

5.2. Leiaute do Arquivo Eletrônico das disponibilizações de créditos realizadas:

n.º	Conteúdo	Tam.	Posição		formato
			Inicial	Final	
01	Modalidade de ativação	1	1	1	N
02	Identificador do cartão/PIN/assemelhado	20	2	21	X
03	Valor do crédito (BC ICMS) (2 decimais)	12	22	33	N
04	Valor do ICMS da prestação (2 decimais)	12	34	45	N
05	Terminal telefônico ou estação móvel do usuário	10	46	55	N
06	Preencher com zeros	14	56	69	N
07	Preencher com "brancos"	35	70	104	X
08	Data de disponibilização dos créditos	8	105	112	N
09	Hora da disponibilização dos créditos	6	113	118	N

5.3. Observações

5.3.1. Informações do cartão/PIN/assemelhado

5.3.1.1. Campo 01 - informar a modalidade de ativação, utilizando a Tabela 7.1 - modalidade de ativação;

5.3.1.2. Campo 02 - informar o identificador do cartão/PIN/assemelhado, deixando em branco quando inexistente ou inaplicável;

5.3.1.3. Campo 03 - - informar o valor do crédito (BC da prestação) do cartão/PIN/assemelhado com 2 decimais;

5.3.1.4. Campo 04 - informar o valor do ICMS devido, com 2 decimais. A base de cálculo do ICMS devido na prestação é o valor de face do cartão (campo 03);

5.3.2. Informações do usuário tomador do serviço

5.3.2.1. Campo 05 - informar a identificação do terminal telefônico ou estação móvel do usuário no formato 9999999999, onde as duas primeiras posições da esquerda identificam o código de área de habilitação e os demais dígitos, o número de identificação do terminal telefônico ou da estação móvel do usuário;

5.3.2.2. Campo 06 - informar o CNPJ/CPF do usuário;

5.3.2.3. Campo 07 - informar a razão social ou nome do usuário;

5.3.3. Informações do momento da disponibilização dos créditos

5.3.3.1. Campo 08 - informar a data de disponibilização dos créditos no formato AAAAMMDD;

5.3.3.2. Campo 09 - informar a hora de disponibilização dos créditos no formato HHMMSS;

6. Dados técnicos da geração dos arquivos

6.1. Meio eletrônico óptico não regrável

6.1.1. Mídia: CD-R ou DVD-R;

6.1.2. Formatação: compatível com MS-DOS;

6.1.3. Tamanho do registro: fixo com 118 posições, acrescidos de CR/LF (Carriage return/Line Feed) ao final de cada registro;

6.1.4. Organização: seqüencial;

6.1.5. Codificação: ASCII.

6.2. Formato dos campos

6.2.1. Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos o ponto e a vírgula;

6.2.2. Alfanumérico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

6.3. Preenchimento dos campos

6.3.1. Numérico - na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com zero. As datas

“V - na coluna “Observações”:

a) o nome do volume do arquivo Mestre de Documento Fiscal e a respectiva chave de codificação digital calculada com base em todas as informações dos documentos fiscais contidos no volume;

b) um resumo com os somatórios dos valores negativos agrupados por espécie, de natureza meramente financeira, que reduzem o valor contábil da prestação ou da operação e não tenham nenhuma repercussão tributária;

c) um resumo, por unidade federada, com o somatório dos valores de base de cálculo do ICMS e valores de ICMS retidos antecipadamente por substituição tributária.”.

Art. 2º É dada nova redação aos seguintes dispositivos do Subanexo VIII-B ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998:

I - ao subitem 4.1.3:

“4.1.3. Tamanho do registro: 254 bytes para os arquivos MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL, ITEM DE DOCUMENTO FISCAL e DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL e 797 bytes para arquivo CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO, acrescidos de CR/LF (Carriage return/Line Feed) ao final de cada registro;”;

II - ao subitem 4.2.1:

“4.2.1. Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos quaisquer caracteres não numéricos, com as posições não significativas preenchidas com zeros. Os valores negativos serão representados com o sinal negativo na primeira posição do campo.”;

III - ao subitem 4.5:

“4.5. Identificação dos Arquivos

4.5.1. Os arquivos serão identificados no formato:

Nome do Arquivo											Extensão			
U	F	S	S	S	A	A	M	M	ST	T	.	V	V	V
UF		série			ano		mês	Status	tipo	volume				

4.5.2. Observações:

4.5.2.1. O nome do arquivo é formado da seguinte maneira:

4.5.2.1.1. UF (UF) - sigla da unidade federada do emitente dos documentos fiscais;

4.5.2.1.2. Série (SSS) - série dos documentos fiscais;

4.5.2.1.3. *Ano (AA) - ano do período de apuração dos documentos fiscais;*

4.5.2.1.4. *Mês (MM) - mês do período de apuração dos documentos fiscais;*

4.5.2.1.5. *Status (ST) - indica se o arquivo é normal (N) ou substituto (S);*

4.5.2.1.6. *Tipo (T) - inicial do tipo do arquivo, podendo assumir um dos seguintes valores:*

a) *'M' - MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;*

b) *'I' - ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;*

c) *'D' - DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;*

d) *'C' - CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO.*

4.5.2.1.7. *Volume (VVV) - número seqüencial do volume, a quantidade de registros do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL é limitado a 100 (cem) mil ou 1 (um) milhão de documentos fiscais, conforme determinado no item 4.4.1, sempre que alcançado o limite, deverão ser criados arquivos de continuação, cuja numeração será seqüencial e consecutiva, iniciada em 001;"*

IV - ao subitem 5.2.4.1:

"5.2.4.1. Campo 19 - Informar a situação do documento. Este campo deve ser preenchido com "S", em se tratando de documento fiscal cancelado, com "R", em se tratando de documento fiscal emitido em substituição a um documento fiscal cancelado ou anulado, ou "N", nas demais hipóteses;"

V - ao subitem 6.2.3.1:

"6.2.3.1. Campo 10 - Informar o CFOP do item do documento fiscal. Para os itens classificados nos grupos 08 e 09 da Tabela de classificação do item de documento fiscal do item 11.5 preencher o campo com zeros;"

VI - ao subitem 6.2.5.1:

"6.2.5.1. Campo 26 - Informar a situação do item de fornecimento de energia elétrica ou de prestação de serviços de comunicação/telecomunicação. Este campo deve ser preenchido com "S", em se tratando de documento fiscal cancelado, com "R", em se tratando de documento fiscal emitido em substituição a um documento

fiscal cancelado ou anulado, ou "N", nas demais hipóteses;"

VII - ao item 8:

"8. Arquivo de **CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO**

8.1. Para cada volume, deverá ser criado um arquivo de controle e identificação, o qual será composto por um único registro, com as seguintes informações:

Nº	Conteúdo	Tam.	Posição		Formato
			Inicial	Final	
1	CNPJ	18	1	18	X
2	IE	15	19	33	X
3	Razão Social	50	34	83	X
4	Endereço	50	84	133	X
5	CEP	9	134	142	X
6	Bairro	30	143	172	X
7	Município	30	173	202	X
8	UF	2	203	204	X
9	Responsável pela apresentação	30	205	234	X
10	Cargo	20	235	254	X
11	Telefone	12	255	266	N
12	e-mail	40	267	306	X
13	Quantidade de registros do arquivo Mestre do Documento Fiscal	7	307	313	N
14	Quantidade de notas fiscais canceladas	7	314	320	N
15	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	321	328	N
16	Data de emissão do último documento fiscal	8	329	336	N
17	Número do primeiro documento fiscal	9	337	345	N
18	Número do último documento fiscal	9	346	354	N
19	Valor Total (com 2 decimais)	14	355	368	N
20	BC ICMS (com 2 decimais)	14	369	382	N
21	ICMS (com 2 decimais)	14	383	396	N
22	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	397	410	N
23	Outros valores que não compõe a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	411	424	N
24	Nome do Arquivo Mestre do Documento Fiscal	15	425	439	X
25	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	440	440	X
26	Código de Autenticação Digital do arquivo Mestre do Documento Fiscal	32	441	472	X